



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS
"Governo Municipal 2013-2016"

PORTARIA Nº. 163/15, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **SUELY DE FÁTIMA ONOFRE GUIMARÃES, no cargo de Professora I**, no período compreendido até o dia 30/05/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **037/2010**

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal